

10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 26 de dezembro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 186/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 016/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 24 de janeiro de 2023, com término previsto para 09 de março de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 223/SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se aos serviços de engenharia, para continuação da drenagem e pavimentação em CBUQ no município de Boa Vista-RR - 2ª etapa, objeto do Processo nº 18558/2021-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 26 de dezembro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº206 /2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de Janeiro/2023:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO	
1	CÉLIO LOURENÇO PEREIRA	2021/2022	02/01/2023	21/01/2023
2	CLEUBI VIEIRA NASCIMENTO	2021/2022	03/01/2023	01/02/2023
3	DENILSON DA SILVA RATES	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
4	DENNIS DOS SANTOS NUNES	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
5	DIOVANIA DOS SANTOS SILVA	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
6	ESRON MESSIAS VIERIA MARTINS	2021/2022	02/01/2023	10/01/2023
7	GIL BENEKSON LARANJEIRAS	2021/2022	09/01/2023	13/01/2023
8	JESSICA RAYANE A. T. SILVA	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
9	KELLY CRISTINA SALES	2021/2022	09/01/2023	13/01/2023
10	LEYLANE ALVES PARENTE	2021/2022	16/01/2023	25/01/2023
11	MARCOS LOPES DE SOUZA	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
12	MARIO SERGIO GAMA DA SILVA	2021/2022	23/01/2023	06/02/2023
13	NILO GUSTAVO ESPINDOLA AMARO	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
14	SIDELMA CASTRO PONTES	2021/2022	02/01/2023	21/01/2023
15	VANUSA SANTOS SOUSA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
16	WESLEI DE SOUZA REIS	2021/2022	16/01/2023	20/01/2023

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro 2022

(assinado digitalmente)

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente / EMHUR

Fl. nº	100
23013/2022	
EMHUR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0.023013/2022

ESPÉCIE: Contrato 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Licenças do Software Métrica Topo, para a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR. VALOR: R\$ 9.520,00 (Nove mil, quinhentos e vinte reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 16.482.0044.2146.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Métrica Tecnologia Importação e Exportação LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0.24093/2021

ESPÉCIE: Contrato 018/2021

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato nº 018/2021, referente SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DE VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA CONTRATUAL, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL (EMHUR).

O reajuste será com base na taxa de 1,054681% do IPCA do período.

O valor mensal do contrato reajustado é de R\$ 239,37 (Duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 18/12/2022 a 17/12/2023

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: TSM Tecnologia e Sistemas de Monitoramento.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0346/2022 - FETEC

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2022

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

COMUNICADO